



## RESOLUÇÃO Nº 008/2008

Dispõe sobre a Criação de Comissão.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 11ª reunião ordinária, atendendo ao disposto em Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o Art. 9º do Regimento Interno do Fórum, que assim dispõe:

**Art. 9º** - Objetivando a implementação de ações aprovadas em reuniões, o FÓRUM pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, três MEMBROS.

**Parágrafo Único** - As Comissões são criadas por meio de Resolução, que deve explicar seus objetivos e indicar seus participantes.

**CONSIDERANDO** a necessidade de firmar entendimento sobre a proposta de Resolução da CEP sobre as **Normas de Funcionamento para o rito Processual das Comissões de Ética Setorial - CES**.

RESOLVEU:

1- Constituir uma Comissão para analisar as proposta de Resolução da CEP, emitindo parecer e uma proposta de Resolução que contemple as peculiaridades das Empresas Estatais, no que couber.

a) A Comissão será composta pelos seguintes representantes, sendo presidida pelo primeiro:

- Armindo D'Ascensão Silva - ELETRONUCLEAR
- Antonio Augusto de Aquino e Castro - NUCLEP
- Francisco Ribeiro Alberto Brick - INFRAERO
- Anamar Miranda Lacerda - FURNAS
- Cristiane Ribeiro Britto Piomonte - PETROBRAS
- José Eduardo Pessoa de Andrade – BNDES

b) A Comissão reunir-se-á preferencialmente na cidade do Rio de Janeiro, em datas e locais definidos pelo Presidente da Comissão, devendo finalizar os trabalhos até o dia 17/07/08, apresentando relatório conclusivo na 12ª reunião ordinária do Fórum.

Brasília 23 de junho de 2008.

FÁBIO DIAS DE ANDRADE  
Coordenador